



Decreto nº0044/2017 - GP/LIA (2017-2020)

Limoeiro do Ajuru(PA), 11 Abril de 2017.

DETERMINA o Expediente da Administração Municipal na SEMANA SANTA.

O Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, no exercício de suas atribuições legais e ao que lhes confere a Lei Orgânica do Município – LOM.

DECRETA:

Art. 1º - O dia 13 de abril, quinta-feira, será considerado ponto facultativo nas repartições da Administração direta e, no dia 14 de abril, Sexta-feira da Paixão, não haverá expediente por ser feriado municipal.

Art. 2º - Determina-se o funcionamento normal nos órgãos cujos serviços são considerados essenciais, tais como, serviço de urgência e emergência ofertados no Hospital Dr. Cruz Moreira, localizado na Sede do município.


Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde regulamentará através de comunicado interno aos Departamentos a ela vinculados.

Art. 4º - Nos casos dos demais serviços indispensáveis à população, fica facultado aos Secretários Municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru(PA), 11 de Abril de 2017.



Valdir Gaia
Prefeito em Exercício
Limoeiro do Ajuru-PA

Publicado em quadro de avisos afixado na Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru – Estado do Pará.

Responsável:



Adair José dos Santos Gonzaga
Sec. Mun. de Administração
Dec:001/2017